



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1556/17
PLL Nº 180/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 022 /19 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Institui, no Município de Porto Alegre, o projeto Adote uma Lixeira.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

O Projeto objetiva incentivar a adoção de lixeiras por parte da iniciativa privada, com critérios estabelecidos.

A Procuradoria da Casa, fl. 06, em Parecer Prévio, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do referido Projeto apontando, porém, ressalva quanto ao art. 3º. Ato contínuo, o autor apresentou Emenda de nº 01, sanando o apontamento.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, as fls. 09, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao Projeto e à Emenda nº 01.

Sobreveio Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, às fls. 12, manifestando-se pela aprovação da Proposição e da Emenda de nº 01.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB – concluiu pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2019.

~~Vereador Professor Wambert,
Relator.~~



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1556/17
PLL N° 180/17
Fl. 2

PARECER N° /19 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA N° 01

Aprovado pela Comissão em 16/05/19

Dr. Goulart
PTB

Vereador Dr. Goulart – Presidente

CONTRA

Karen Santos

Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Paulino
Vereador Paulino Motorista

Valter Nagelstein
Vereador Valter Nagelstein